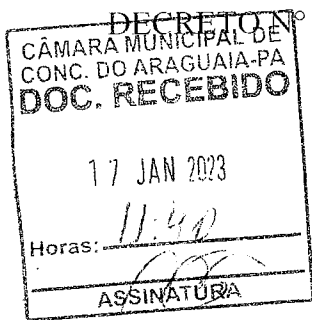


**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**  
PAÇO MUNICIPAL DOM JOSEPH PATRICK HANHAN  
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.  
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA  
CNPJ: 05.070.404/0001-75

**DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO**

De 29 de dezembro de 2022.



DECRETO Nº 0167/2022: *revisão e deu fé que este documento*

*foi publicado no Diário Oficial dos*

*Municípios - DOM / PA. 3.165*

*17/01/23*

*Merlissa Miranida Costa*  
Coordenadora de Apoio  
Secretaria Geral de Planejamento

Dispõe sobre declaração de vacância de cargo público municipal inacumulável do servidor que indica, e dá outras providências

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e:

**CONSIDERANDO** o interesse do Município e a necessidade da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento;

**CONSIDERANDO** que o Município, revestido dos poderes de legalidade e moralidade, deve cumprir o texto da Lei e garantir os direitos conferidos ao servidor público municipal quanto à declaração de vacância do cargo público ocupado;

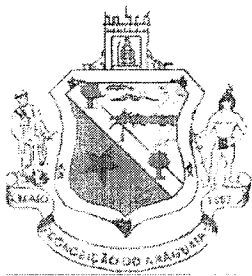
**CONSIDERANDO** o requerimento do servidor público, Denísio Vieira de Carvalho, matrícula nº 4186, lotado na Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, no exercício do cargo de provimento efetivo de Guarda Patrimonial, pleiteando a declaração de vacância do cargo público, na forma do disposto na Lei Complementar nº 003/1993;

**CONSIDERANDO** a nomeação do servidor supracitado para exercer o cargo de provimento efetivo de Cuidador Social, conforme o Edital de Convocação nº 001/2022, de 16 de agosto de 2022, da Prefeitura Municipal de Itupiranga, Estado do Pará;

**CONSIDERANDO** que a declaração de vacância do cargo público resulta no afastamento do servidor, sem remuneração, durante o período necessário à aquisição da estabilidade no novo cargo, na Prefeitura Municipal de Itupiranga, por se tratarem de cargos inacumuláveis;

**CONSIDERANDO** que a vacância do cargo público ocupado pelo servidor decorre da posse em outro cargo inacumulável, tendo previsão legal, na dicção da Lei Complementar nº 003/1993;

*Ediane*  
Ediane Pereira da Silva  
Superintendente Nível III  
Portaria Nº 0220/2022  
24/10/2023



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**  
PAÇO MUNICIPAL DOM JOSEPH PATRICK HANHAN  
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.  
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA  
CNPJ: 05.070.404/0001-75

---

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarada a vacância do cargo público de Guarda Patrimonial, da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, ocupado pelo servidor **DENÍSIO VIEIRA DE CARVALHO**, CPF 598.815.692-49, matrícula nº 4186, pelo período necessário à aquisição de estabilidade no cargo de Cuidador Social, na Prefeitura Municipal de Itupiranga.

Parágrafo único. Fica a Coordenação de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde autorizada a adotar os procedimentos administrativos com vistas à desvinculação do referido servidor do quadro funcional desta municipalidade, considerando o exposto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de outubro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 29 de dezembro de 2022.

  
**JAIR LOPES MARTINS**  
Prefeito Municipal